

REQUERIMENTO N° , DE 2015

Requeiro, nos termos do art. 49, X, da Constituição Federal, e dos arts. 90, incisos II, IX e X, e 93, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), a realização de audiência pública, no âmbito da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA), para tratar do comprometimento do planejamento estratégico do setor elétrico, envolvendo questões fundiárias e socioambientais, da continuidade da prestação do serviço público de energia e da modicidade tarifária, com os seguintes convidados:

- Representante do Departamento de Monitoramento do Sistema Elétrico do Ministério de Minas e Energia
- Representante da Secretaria de Patrimônio da União do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
- Representante da Agência Nacional de Energia Elétrica
- Representante da Secretaria de Fiscalização de Obras e Energia e Aeroportos – Secobenergia
- Representante da Associação Brasileira de Transmissão de Energia Elétrica – ABRATE

JUSTIFICAÇÃO

A população tem sofrido com o aumento excessivo das tarifas de energia elétrica nos últimos meses e com a queda sistemática do fornecimento de energia elétrica em suas residências.

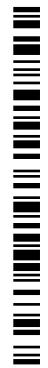
A Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) vem autorizando reajustes altos devido ao encarecimento da energia no país nos últimos meses, provocado pela queda no nível dos reservatórios das principais hidrelétricas do país e pelo uso mais intenso de termelétricas.

O planejamento eficiente da expansão do Setor Elétrico é essencial para o suprimento da demanda de energia conforme o desenvolvimento da sociedade. O surgimento de questões fundiárias e socioambientais deveria ter sido previsto no planejamento das obras de expansão da transmissão, tendo em vista a natureza da região em que a obra ocorrerá.

Nesse contexto, e tendo em conta que é tema de interesse da população brasileira, estimamos adequado elaborar o presente requerimento no sentido de esclarecer as ações tomadas no sentido de sanar ou minorar os impactos dos problemas advindos da falta de planejamento ou de mecanismos saneadores dos problemas oriundos de situações fundiárias ou socioambientais, diante do apurado no Acórdão nº 3.493/2014-TCU-Plenário.

Sala da Comissão,

Senadora **LÍDICE DA MATA**



SF/15957.622224-88